

Vacinação contra a febre aftosa em Minas continua neste mês de junho

Sex 05 junho

A tradicional campanha de imunização contra a febre aftosa prossegue até o fim deste mês. Diante do enfrentamento da covid-19, o [Instituto Mineiro de Agropecuária \(IMA\)](#), órgão vinculado à [Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Seapa\)](#) e responsável pela gestão da vacinação no estado, prorrogou o prazo para até 30/6. A campanha busca preservar a sanidade dos rebanhos e manter o compromisso com a economia do estado.

Bovinos e bubalinos de todas as idades devem ser vacinados nesta primeira etapa, que está sendo realizada desde 1/5. O IMA está recebendo as declarações pelo Portal do Produtor, pelo site www.ima.mg.gov.br e por e-mail. O prazo para comprovar a vacinação vai até 10/7.

“Trabalhamos em parceria com os produtores rurais. Por causa da pandemia, estendemos o prazo da campanha, adaptando nosso site para receber a declaração da vacinação. Peço o apoio de todos para a imunização do rebanho para que, em breve, possamos suspender a vacinação e assim alcançarmos novos mercados, valorizando ainda mais a pecuária mineira e nacional”, reforça o diretor-geral do IMA, Thales Fernandes.

Vacinação

A imunização de bovinos e bubalinos é obrigatória e fundamental para o estado manter o reconhecimento internacional de zona livre com vacinação. Esse cenário favorece o agronegócio, pois estimula o acesso a mercados internacionais, contribuindo para o Produto Interno Bruto (PIB).

Para mais segurança e comodidade durante o período de contenção aos avanços do coronavírus, o produtor rural mineiro deve ficar atento às informações sobre a campanha de vacinação em www.ima.mg.gov.br, já que o atendimento presencial nos escritórios do IMA em todo o estado continua temporariamente suspenso.

No mesmo site, o produtor pode fazer a comprovação da vacinação dos animais usando o formato eletrônico de declaração ou, caso tenha cadastro, acessando o Portal de Serviços do Produtor. Uma outra opção é o envio da declaração para o e-mail da unidade do IMA de sua região. O endereço eletrônico de cada escritório consta em ima.mg.gov.br/atendimento/nossas-unidades.

O produtor que não vacinar os animais estará sujeito a multa de 25 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais (Ufemgs) por animal, o equivalente a R\$ 92,79 por cabeça. A declaração de vacinação também é obrigatória e o produtor que não o fizer até 10 de julho de 2020 poderá receber multa de 5 Ufemgs, o equivalente a R\$ 18,55 por cabeça.

Cuidados importantes

Em virtude do cenário de enfrentamento à covid-19, o IMA recomenda ao produtor rural a utilização de máscara de proteção ao se deslocar até o estabelecimento para a compra da vacina de 2ml, que deve ser adquirida em local credenciado para a revenda e conservada em temperatura entre 2 e 8°C, do momento da compra até a vacinação dos animais. Recomenda-se também programar a aplicação para os horários mais frescos do dia.

A doença

A febre aftosa é causada por vírus altamente contagioso. A doença é transmitida pela saliva, aftas, leite, sêmen, urina e fezes dos animais doentes. Inquietação, salivação (babeira), lesões na boca e nas patas são alguns sintomas que, se observados, devem ser notificados imediatamente ao IMA. O médico veterinário irá até o local e tomará as providências necessárias.